



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.129/2021 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Ana Claudia de Camargo, matrícula funcional nº 1358-2, cargo de Assistente Social, a ser usufruída durante o período de 10 de maio a 05 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2367 de 26/05/2021 pág. 11.